

Publica-se nas quartas-feiras e sábados. Subscreve-se nesta typographia.

POLITICOS E LITTERARIOS.

O preço da audição
é de 30 reis, por trimestre,
pagos adiantados.

Rio de Janeiro. Typ. imperial e constitucional de J. VILLEMEUX e Comp., rua d'Ovidor N. 65.

INTERIOR.

INFLUENCIA DAS CAMARAS SOBRE OS DESTINOS DO MINISTERIO, E DO PAIZ.

Não nos propomos tratar a questão indicada pelo título d'este artigo; ella abrangeia o governo representativo todo inteiro; desejamos tão somente oferecer, à este respeito, algumas considerações, que se applicam às actuais circunstâncias, e parecem-nos completar, o que em outro numero dissemos sobre a situação política do Brasil.

Todo o Governo, até mesmo o mais hábil, e nacional, tem uma massa de resistências à superar; é esta uma necessidade infatigável, inexorável, que pesa sobre os depositários dos destinos públicos. Para triumphar das resistências não basta, que se chame Governo, é preciso sel-o realmente, é para sel-o cumpre receber de tal ou tal fonte uma força, que dê vida ao poder, e o forneça dos meios de sustar a luta com vantagem. A autoridade não se assenta no meio dos ares; não pôde rriver um só instante da propria substância; uma vez isolada, é em vão que parece ter nas mãos as rendas públicas, uma administração, todos os instrumentos de ação; elles param, dessolvem-se, e lhe escapam, si a autoridade não pôde faser circular n'estas máquinas um princípio de vida, que lhes não é inherent.

A mais poderosa de todas as forças, o mais sólido de todos os pontos de apoio, são incontestavelmente as necessidades e os interesses nacionais, o voto presente e real da maioria dos cidadãos. Quando o Poder comprehende esses interesses, e os garante, quando distingue esse voto, e mostra-se hábil à preenchê-lo, o Poder é então forte, e pôde sem receios encarar seus inimigos, e affrontar-lhe as resistências. Qualquer que seja a potencia individual de um homem, de um Ministro, de um Governo, ella é sempre, fraca, miserável, e insignificante para faser marchar aos seus destinos alguns milhões de homens. Para que a fraquíssima individual se converta em força, é preciso que seja ella a expressão viva, o resumo, a formula a mais geral do pensamento, e das necessidades predominantes na epocha. As sociedades se transformam então em algumas

individuos, encarregados de realizar o pensamento, e as necessidades públicas: esses individuos são homens pertencentes à sua epocha, e sua epocha lhes presta seus votos, seus instintos, suas ideias.

Nisto reside essencialmente o segredo da força dos homens d'Estado, que mais ocupam a attenção do mundo; ha n'elles duas cousas à distinguir, os homens individuais cheios de impotência, e de miseria, como são todos os homens, e os grandes homens, isto é a personificação das forças, e tendencias sociaes. Quem deu ao Ministerio Doctrinario em França o poder admirável de faser brilhar a ordem e prosperidade no seio dos collossaes embargos da Europa, e do paiz. O Rei dos Franceses comprehendeu que a classe burguesa era chamada ao governo da sociedade pela força irresistivel da marcha das cousas; advinhou-lhe as tendencias, que a levavam à postar-se em um justo meio entre os elementos progressivos, e os velhos principípios conservadores da ordem e paz Europea; advinhou o pensamento dominante do tempo moderno, que é industrial, productor, voltado ao acento das riquezas. O Ministerio, e a classe burguesa comprehendem-se reciprocamente de um modo admirável, pois que o primeiro nada mais é do que o resumo da segunda; o Ministerio é forte, por que a classe burguesa o é; e a direcção da sociedade compete-lhe de direito.

O sistema representativo acha-se instituído, de um lado para concentrar e manifestar essas necessidades, e propensões sociaes; e d'outro lado para depositar a força nas mãos d'aquelles que souborem reconhecer-as, e satisfazel-as. O resultado da existencia das Camaras é que elles trabalhem incessantemente em formar o Governo, que convenha ao paiz, e que o Governo por elles formado possa beber em seu seio a energia, e estabilidade. Si os homens se não encontrão capazes de realizar as exigencias do paiz, o sistema representativo deve procurar até encontrar-lós.

Muitos homens hoje no Brasil desanimados, e cheios de lassitude por tantos ensaios, tantas experiencias malogradas, acabarão por desconfiar de todas as cousas. Desgostosos do passado, incredulos acerca do futuro,

elles contemplão com os braços cruzados, e com a ironia desoladora do scepticismo o fluxo e refluxo das misérias presentes. O actual Ministerio é mdo (dizem elles) mas para que mudar-o? A mudança será uma decepção de demais, e uma ilusão de homens. Quem nos garante, que a oposição será menos imprópria à governar o Estado, que os Ministros de hoje? De um lado, e d'outro não ha verdade alguma; ao menos tantas vãs tentativas do passado, depõe contra os projectos da mudança de hoje.

É na base da desconfiança destes homens, que se appoia o Ministerio actual, base frágil por que o scepticismo não pôde ser um estado permanente do espírito das nações, elles necessitão acreditar em alguma cousa, e a queda do Ministerio será a consequencia da força dessa necessidade.

A Camara dos Deputados não pôde, e não deve, no interesse do Brasil, transigir com esse sistema do indiferentismo politico.

O Gabinete presente não se mostra digno depositario dos interesses nacionais, impõe a Camara um outro Ministerio ao Poder irresponsável; si esse igualmente não corresponde ao seu desigülo, outros, e outros sejam organizados successivamente, até que se deparem os Ministros, que convenhão ao Brasil, por que a principal virtude do regimen representativo consiste no esforço constante, e perpetuo, à pôr em luz e classificar, seguindo a verdade, as tendencias, e os homens.

Convimos em que o objecto não é isento de dificuldades; desgraçadamente homens superiores faltam ao paiz. As revoluções, que em um só dia mudam as instituições, não mudam tão promptamente o mundo interior e intellectual das sociedades. Ha presentemente um numero imenso de cidadãos probos, influentes por sua fortuna, sua clientela politica, mas que não tem as bases de sua influencia, nem os principípios de sua conducta, nem as crenças de seus sentimentos. Falta-nos entre os pensamentos, e as situações, entre os spiritos, e as existencias aquelle equilibrio, e harmonia, que asseguram a ventura e prosperidade do paiz. Mas todavia não desdenhemos substituir o bem relativo ao mal absoluto, tanto mais, que

seria uma injustiça feita ao Brasil o suppor-se, que não existem em seu seio cinco homens capazes de por-se dignamente à frente de seus negócios. Quando se não pôde ser governado pelo genio, é preciso sel-o ao menos pelo bom senso, e o bom senso não é coisa rara no mundo.

Ao lado da indiferença política, que aconselha a conservação do mal presente por desconfiança do futuro, surge a ordem contraria, de ideias que tendem à sacrificar o presente ao amor de um porvir desconhecido. Como o enfermo que se revolve de mil maneiras em seu leito procurando a posição, que lhe dê alívio, e que não depara em parte alguma, a imaginação dos partidos se exerce de todos os modos sobre a solução da crise, em que nos achamos. O amor das mudanças fundamentaes, que manifestam alguns spiritos, é uma circunstância característica da presente situação.

Quando o presente parece só ter irremediáveis sofrimentos, o spírito do homem refugia-se no futuro; e não contenta-se com o contemplar-o em perspectiva, quer também lançar uma ponte sobre o abismo, que o separa, afim de obtê-lo de improviso. Assim entre nós grande parte da população acolhe com entusiasmo os mais singulares e inexequíveis projectos por isso só que elles são novos, confundindo d'esta arte a novidade do remedio com a propriedade real de remover os embaraços do paiz. Estas observações se applicam ao novo programma da maioridade do Imperador, d'esse interessante e desditoso menino, que por berço teve um trono. A impotencia do Gabinete actual em governar o Brasil deu origem à aparição d'este extraordinario projecto. É preciso que digamos a verdade ao partido, que o preconisa, com a mesma franquesa, que a havemos dito ao Governo. Similhante projecto a par de não remover as nossas dificuldades de situação, a par de ferir a ley e a Constituição do Estado, tem o inconveniente immenso, incalculável de desacreditar a Realeza no Brasil. Sobre o Senhor D. Pedro II, se depositam com razão as mais caras esperanças; com elle está identificado todo nosso futuro. Ora se já e já collocassemos à frente de nossos destinos o Imperador ainda no berço, sem o suficiente discernimento, sem vontade propria, os maus resultados do governo, e elles seriam infalíveis, murchariam as esperanças, affrouxariam os liames de interesse, de consideração, e de amor, que prendem o Brasil ao seu Monarca. Sem os hábitos constitucionaes que descriminam a inviolabilidade Real da responsabilidade dos Ministros, em

breve os spiritos em seu desconcerto aportariam ao dedo a Realeza desacreditada e imprópria à satisfazer os votos do Brasil.

É na virtude unica das instituições, e na marcha ordinaria do sistema representativo, que faremos consistir os meios das mudanças políticas. Em uma constituição regular, as resistências contra os maus governos devem exercer-se pela publicidade, potencia, que envolve os Poderes como um vasto meio, em que se acham de alguma sorte mergulhados. O corpo Eleitoral reside no centro d'esta publicidade. Atacai pela publicidade o mau Governo, procurando chamar os eleitores à linha de vossas ideias. A Camara constitue um novo Ministerio recusando o peso do seu apoio à aquelle contrário à opinião do paiz. A monarchia representativa foi feita para prevenir as crises por esta unica maneira, para substituir illegítimas reacções por transições insensíveis.

COMMUNICADO.

DAS CADÉAS. — PRINCÍPIOS SOBRE QUE SE DEVE FUNDAR A SUA REFORMA.

A disciplina das Cadéas é, bem como as leis criminais, uma matéria de universal interesse. O que *Blackstone* diz das leis criminais se pôde com mais exactidão aplicar às Cadéas. « Nenhuma condição humana, por mais elevada que seja (diz ele), nenhuma rectidão na moral, e na conduta do homem lhe pôde dar direito a pensar que em uma ou outra occasião não haja de participar do fructo do melioramento das Cadéas. » A fragilidade dos melhores d'entre nós, a ponca firmeza das costas humanas, mil imprevistos acontecimentos podem conduzir um homem, que menos o pensa, a ser habitador de uma Cadea, e sujeito à seus regulamentos. Além disso, o interesse por este ramo de polícia civil deve crescer, quando se considera, que o rapido progresso da população, o mesmo augmento da riqueza pública, e os progressos da civilização e do luxo são desgraçadamente as primeiras causas da multiplicação do numero dos criminosos; e por isso, o modo de os tratar dentro de uma Cadea deve reputar-se um dos mais serios problemas de legislação. Os fins de uma prisão vem à ser tres: 1.º Custódia segura. 2.º Reforma. 3.º Exemplo. As masmorras e grilhões eram o expediente dos tempos barbares. Mas por desgraça acontece que esse uso romanesce nos tempos da civilização. Todavia, em alguns países da Europa, e sobre tudo nos *Estados Unidos*, desde que os homens sensíveis e philosophos ardentes, começaram a tomar interesse pela reforma das prisões, grandes resultados se hão tirado em prática e em teoria sobre este importante assumpto. Uma das causas, de que se lembraram esses genios benefeiteiros para tornar desnecessárias as masmorras, é o sistema de uma continua vigia sobre o preso: pois em quanto tiver este a certeza de que é vigiado por quem pôde tornar vanas as tentativas de escapar-

se, raramente lembrar-se-ha de fortar a porta da prisão. Este sistema tem sido praticado na União Americana com sucesso pleno, e cabalmente correspondido ao seu destino. O General Bentham foi o que deu a primeira ideia d'este plano, e depois o famoso criminalista seu irmão no lo expôs no seu *Pantheon*, ou casa de Inspeção. Esta especie de cadeia é um edifício circular, e vazio no centro: as prisões estão dispostas em roda e tem uma só porta com grade de ferro: a luz é disposta de maneira, que do centro do edifício se pôde ver tudo quanto passa-se no âmbito de cada prisão. No centro do espaço vago levanta-se uma torre estreita, chamada torre de inspeção, onde residem os guardas, os carcereiros, os quais, por meio de janelas com jalousias podem sem ser vistos observar tudo quanto ocorre no interior de cada prisão. Todo o fim d'este, e dos outros inventos da mesma natureza é tornar desnecessárias as casas fortes de que ordinariamente nos servimos sob o pretexto de frustrar a fuga dos presos.

2.º *Prisão considerada como castigo*. Vejamos de quantos modos pôde a prisão simples ser agravada com outras penas adicionaes. O ser privado da liberdade em qualquer caso é uma pena; mas si à ella juntar-mos a ausencia de todos os prazeres dos sentidos, torna-se um grau de severidade bem intenso. O segundo modo de graduar esta é o da solidão. Ainda que a solidão os constitua uns dos principaes elementos de reforma dos presos nas cadeias dos Estados Unidos, todavia só a recommendamos por pouco tempo, e em certas occasões. No que toca à outras penas, limitar-nos-hemos à examinar o que se pratica em Inglaterra.

Dois são os modos, por que em Inglaterra se agrava a prisão simples, a má prisão, e o trabalho duro (*hard labour*.) Ambas as costas tem graves inconvenientes, por que são quantidades indefinidas na pena. Quanto ao primeiro, a especie de trabalho adoptada dentro das prisões Britânicas, é de andar na roda *tread-mill and wheel*. Esta máquina é uma roda, que se move sobre si mesma, e as pessoas, que estão d'entre d'ella, nada mais fazem do que subir um degrau, cujo acto multiplicado pelo movimento da roda dá em resultado uns tantos mil passos por cada hora, umas vezes mais e outras menos, segundão se deseja que o trabalho seja mais ou menos duro. O primeiro inconveniente d'este sistema é o de fazer o trabalho aborrecido, não resultando d'ele lucro algum. Quando um preso tem de ser restituído à sociedade, é de fundamental necessidade o prevenir, que elle se não faça na prisão, por do que era antes de para lá entrar; e então não pôde haver peior especie de pena do que aquella quemais se encaminha à deteriorar, do que à melhorar a condição d'aquele, a quem é imposta. É nisto que labora o inconveniente da roda ou *tread-mill*. A mor parte dos que entrão n'uma prisão, como criminosos, o forão por aversos ao trabalho e à toda illegítima industria.

Neste caso o fazel-los trabalhar por tal metodo é fazel-os aborrecer o trabalho. Em quanto ao segundo modo de considerar a prisão como pena, que é o ser uma habitação estreita, sem ar, sem juz, ins-

lubre, e privar o preso de toda a especie de commodidade, fornecendo-o apenas de escasso alimento, é sistema, que deve ser considerado como uma especie de tortura. Esta pena é barbara, porque incarta a vida; e além disso não podendo ser descriptos na sentença os graus de severidade, com que deve ser applicada, é inteiramente inadopável, visto que nunca se pôde previamente determinar o *quantum* da sua intensão, ou da sua extensão. Todo o preso tem direito à ser provido de alimento sano, vestido limpo, e habitação salubre; este é o essencial principio sobre a disciplina das prisões. Tudo o que é pois limitar a habitação, e o sustento, o vestido, o ar, e a luz à vontade do carcereiro, é estabelecer uma pena, que não se acha prescripta na sentença, e que ha de forçosamente ser improportionado ao delicto. Vamos agora tratar do terceiro ponto, ou da prisão como reforma.

Depois de commettido um crime, a pena, que lhe corresponde tem tres fins: 1.º desviar os outros membros da sociedade de commetter uma semelhante offensa: (à este fim das penas chamavão os Gregos — *timoria*) 2.º desviar o criminoso de repetir o crime, que perpetrou (*calasis anonesis, ou paradeigma dos Gregos*) 3.º remover do mesmo criminoso os maos habitos antigos, e fazelhe adquirir outros que sejam bons, e utiles à sociedade. Este ultimo fim é o que se tem por objecto, quando se trata da prisão, como escola de reforma, a que em Inglaterra e nos Estados Unidos se dá o nome de *Penitentiary*. Quais são os melhores meios de produzir a repetição dos actos bons, e de adquirir por consequencia aquella reforma no preso, que é o objecto d'esta disciplina? Eis aqui toda a questão. Não duvidaremos de responder à uma tal questão só com duas palavras. O melhor meio de produzir este efecto é o habito do trabalho. Quasi todos os que são condenados à esta especie de prisão reformatoria, pertencem (com poucas exceções) à aquella classe de individuos, que dependem da sua industria para se manterem. O melhor modo pois de lhes fazer adquirir habitos industriais é obrigar-los à praticar uma serie de actos de legitima industria, de que lhe provenha paga, ou retribuição. O trabalho deve ser por tanto a primeira condição da disciplina reformatoria das prisões. Por isso nunca devemos obrar de modo, que o preso aborreça o trabalho; antes pelo contrario, que o ame, e para isto nenhuma causa concorre, tanto como as vantagens, que lhe resultão de mesmo trabalho. Estas vantagens não consistem nem no alimento, nem no vestuário, mas sim naquellas commodidades, ou regalias, que adocão a monotonia fastidiosa de uma prisão solitaria, ou pouco acompanhada. Vendo-se o preso na precisão de não poder comprar estas commodidades à não ser com o producto do seu trabalho, certo que não poderá encontrar-se um mais forte incentivo para o forçar à que trabalhe: e desse modo teremos obtido o que é de mais principal importancia, e vem à ser o habituar o preso ao trabalho por um dos meios, que mais fortemente estimula a actividade humana.

Os arranjos de detalhe, que regulão o interior da prisão, a manutenção, e o trabalho dos presos

nestas casas de reforma são a segunda, ainda que não menos interessante parte desta matéria. O problema é pois, quais devem ser as mãos, à quem o Governo deve confiar a administração, e quais devem ser os regulamentos mais proprios para esta obra ser bem conduzida, e assegurar o seu bom efecto. Alguns principios é mister estabelecer sobre este ponto, deixando as inferencias a quem estiver nô caso de o considerar hypotheticamente. O primeiro axioma neste assumpto será pois o seguinte: quando um fim depende inteiramente do zelo, e dos esforços de um homem qualquer, não ha segurança, que prometa melhores resultados, do que pôr nesse fim o interesse pessoal do individuo, à quem o negocio se confia: por quanto se o homem, a quem se confia, tem pequeno, ou nenhum interesse em cumprir, e se não corre um grande risco em desprezar o seu dever, podemos estar certos, que este dever será desprezado. Aplicaremos o axioma ao nosso caso. O interesse do carcereiro é obter o seu ordenado e emolumentos com o menor trabalho, que for possível — o seu unico encargo é não deixar fugir os presos: por tanto o seu unico esforço será abrir sepulchros em vez de prisões, manietar com algemas, e vedar toda a communication com os presos; tudo será executado à risca: por que isto é só o que está no seu interesse, e então facil será de presumir, que as prisões hão de ser uma verdadeira copia do mesmo inferno. E não será possível crear nos guardas da prisão o interesse de adoçar a sorte dos presos, de os habituar ao trabalho, à ordem, e a regularidade? Eis aqui o objecto de huma boa legislação a este respeito. Raciocinemos pois em busca, e para ver se deparamos com este interesse. O maior interesse, que pôde ter o carcereiro de uma prisão reformatoria, (onde o unico motivo para estimular a industria do preso é dar-lhe uma parte do producto de mesma industria) consiste, por um igual motivo, em dar tambem ao carcereiro uma parte desse mesmo producto. O livro da natureza humana está aberto, e o mais essencial capítulo deste livro é, que nada se pôde esperar do zelo abstracto de um individuo, e que tudo se deve esperar delle, quando é possível accordar o seu interesse. Poder-se-ha dizer contra esta theoria, que se o carcereiro tiver uma parte no producto do trabalho do preso, elle fará trabalhar este miseravel de modo, que o trabalho seja tortura, em vez de ser mera industria. Mas outros effectivos expedientes se podem excogitar em ordem a prevenir este abuso. Primeiramente não é necessário que o trabalho de um preso nas casas de reforma seja compulsorio. Achando-se o preso reduzido ao alimento o mais commun, e à solidão, apenas será necessário persuadil-o a que trabalhe, si o efecto do seu trabalho for o de procurar algum outro alimento. Em segundo lugar estas casas de trabalho devem fazer-se patentes a todo o mundo, para que todos possam fiscalizar os abusos dos secos administradores, e directores. Esta publica inspecção é de todos os methodos o melhor para evitar os abusos.

IDEIA DE UMA SOCIEDADE PROMOTORAS DE EDUCAÇÃO INDUSTRIAL.

Objecto da Sociedade.

Sam completos quinze annos depois que a Bahia, tomando a iniciativa na grande empresa da regeneração política do Brazil, proclamou em 16 de Fevereiro de 1821 ser chegada a era da liberdade política, e da independencia nacional.

A ninguem eram desconhecidos os espantosos obstáculos que o patriotismo havia de encontrar em tão ardua quanto gloriaa tarefa. Mas o grito da liberdade, que quasi a um tempo retumbou em toda a extensão dos paizes, que em todas as quatro partes do mundo occupava a familia portugueza, nada mais era do que o involuntario reconhecimento de um facto, forçoso resultado da inevitável acumulação dos males, e do natural progresso das luzes: douz inseparaveis effeitos da civilisação dos povos.

Grande era a lucta que se achava empenhada entre os complicados e contraditorios interesses, que a degeneração social havia criado na nação. Devia parecer a muitos insuperavel a tentativa de se realizar uma reforma pela mão d'aqueles mesmos, cujos viciosos habitos, e abusivos interesses, eram justamente o objecto da reforma.

Esta consideração explica unicamente a dificuldade da reforma, mas não prova a sua impossibilidade. A intentada regeneração social é uma verdadeira concordata entre socios dissidentes d'opiniões e de interesses: e o que seria impossivel se se pudesse evitar o perigo, torna-se, não só possivel, mas factivel do momento em que até os mais obstinados se convencerem de que é forçoso capitular, sob pena de se perder de todo.

Mas antes de se chegar a obter esta geral convicção, é mister esgotar tudo quanto a ambição e a lisonja, a avaresa e a veualidade, a abjecção e o orgulho, a inveja, os antigos odios, o desejo da vingança, acintemente infundida na grande massa, haviam necessariamente de produzir n'este universal conflito de paixões e d'interessses.

Herdeiro forçado de um governo proscripto, o governo constitucional, em vez de obediencia e submissão devia encontrar insubordinação e desconfiança: em vez da prestação de subsídios tinha de se ouvir tratar à cada passo de dissipador da fortuna publica: em vez de leis organicas conformes ao espirito da reforma, que lhe prohíbe toda a medida arbitaria, achava-se na fatal alternativa de suspender o curso da justiça, ou de dever administrar pelos codigos civis

• criminais, que lhe havia legado o absolutismo.

A esta inextricavel posição de todo e qualquer governo, que se acha à testa de uma revolução política, acrescia no Brasil uma superabundância de homens, que pelas suas luces, ou pela sua posição social, não podiam ser empregados senão em postos mais ou menos eminentes, entretanto que para os lugares de inferior categoria (pois é forçoso admittir certa ordem de graduações na jerarchia administrativa), o monstruoso sistema colonial havia aberto a porta a tudo o que a sociedade humana apresenta de mais abjecto.

He verdade que a reforma não tinha a combater no Brasil os dous grandes colosso do Clero e da Nobreza, que na Europa tem opposto à regeneração, a mais abstinada resistencia. Mas um obstáculo, não menos forte a outros respeitos, ameaçava de inutilisar todos os esforços dos animos os mais generosos e patrióticos, para reconstruir o edifício social. A maxima parte da classe productora de todas as matérias primeiras da industria, e mesmo a maior parte dos que exercem os diversos ramos das artes e ofícios, não era nem podia ser admittida a gozar dos direitos naturaes da liberdade individual, da propriedade real, e da igualdade civil. A população brasileira labora, por conseguinte, em uma contradição, que tarde ou cedo ha de arrastrar ás si a total ruina do Estado, se a sabedoria do governo, e o zelo illustrado dos cidadãos se não apresentam em prevenir uma tam deploravel catastrofe.

Felizmente é grande passo para se chegar a este resultado, o conhecer onde reside o mal, que se trata de remediar.

A sabedoria do governo (comprehendendo debaixo desta denominação todos os poderes políticos do Estado), pertence emendar e completar o edifício constitucional. Ao zelo illustrado dos cidadãos pertence dar uma conveniente direcção aos capitais e ao trabalho, elementos da producção e da industria.

Augmentar o numero de braços livres e productores; multiplicar e variar os ramos da industria, com o fim de fazer participar cada dia mais e mais do gosto da liberdade, os que por sua propria utilidade, só gradualmente deviam ser a ella admittidos: e em crear para todas as classes uma educação, e para todas as capacidades um emprego: tais são os objectos que todos os Brasileiros se devem propôr como alvo de seos patrióticos esforços.

Para conseguir o primeiro d'estes quatro

objectos já se acbe formado uma Sociedade de Colonisação que promete à Bahia os mais felizes resultados.

O ramo da Agricultura que fez parte do segundo objecto também pôde contar com o zelo d'uma Sociedade, em que se achão reunidas todas as luces necessarias para dirigirem os trabalhos da producção, e para lhe assegnarem o consumo.

Resta pois oferecer aos outros ramos de industria, ao commercio, ás artes e ofícios, uma não menos efficaz direcção, e apoio. É mister apromptiar aos homens intelligentes, e emprehendedores os capitais precisos para suas empresas, do momento em que elles houverem sido calculadas com circunspecção, e acerto.

É mister assegurar aos homens industrioso, qualquer que seja a sua condicão, tráfico, ou oficio, um emprego conforme ao seo estado, e circunstancias, assim de que jámás lhes faltem os meios de poderem grangear por via de honesto trabalho, a decente sustentação de suas pessoas e famílias.

É mister em fim, e este deve ser o principal objecto de uma Sociedade, que por excellencia se diz animado do amor da Patria, fundar sobre solidos principios um Instituto nacional para a educação da mocidade.

O Governo tem já providenciado e sem duvida se propõe continuar a prover com o mesmo ardor a instrucção publica. Mas não é d'esta, nem das classes que as leis tem principalmente tido em vista, que a Sociedade se deve ocupar.

Os estabelecimentos creados pelas leis, tem unicamente por objecto, fornecer à mocidade, os meios de adquirir os conhecimentos precisos para as diferentes carreiras scientificas ou industriais; mas na insrução não se encerra tudo o que se entende e deve entender por educação verdadeiramente nacional.

Para satisfazer a tudo quanto esta expressão encerra em si, ao menos quanto cabe no alcance d'uma sociedade, é necessário que os alumnos, ao mesmo tempo, que percebem uma instrucção propria a desenvolver o seo entendimento, adquirão os principios de moral, e os habitos de ocupação, e industria, sem os quaes a instrucção, longe de aproveitar ao individuo, só serve de convertel-o n'um incorrigivel inimigo da moral e da sociedade.

Um estabelecimento d'este genero só pôde ser fundado por uma sociedade particular, e não pelas leis geraes, nem pelo Governo, no estado actual da organisação social; por quanto seria um funesto presente, assim

para a Sociedade, o ensinar um numero qualquer de mancebos, em tal, ou tal profissão, sem primeiro se calcular a demanda de pessoas n'este ramo d'industria.

Ao Governo não é possivel estar em dia a respeito de todos os pormenores que supõe esta essencial condição de boa escolha da arte ou oficio à que cada um dos alumnos se deve consagratar. Mas uma Sociedade de homens intelligentes, e cada um cabalmente instruido das precisões de alguma, ou algumas das diversas profissões, que podem entrar no quadro do Instituto, pôde calcular approximadamente o numero de apendizes, que convém applicar à cada uma das artes e ofícios. Além de que, quando aconteça haver algum excesso, pôde e deve fazer parte do seo plano o dar emprego em officinas, que estejam à sua disposição, ás pessoas a quem por intervallos, como é necessário, possa faltar trabalho.

E emfim como entre varias artes existe mais ou menos affinidade, será facil aos Directores, organisarem o ensino de maneira que, se bem o alumno faça de uma d'ellas a sua habitual profissão, possa comodo, na falta de trabalho, lançar utilmente mão de qualquer daquellas, que lhe são analogas.

É debaixo d'estes principios, e com o intuito de utilizar os mancebos das classes menos afortunadas da sociedade, nos mistérios, à que os das outras classes se não hão-de applicar, que o Instituto nacional das artes, e ofícios deve ser fundado.

Tal me parece dever ser o objecto da Sociedade Amor da Patria: e é n'esta conformidade que poderão ser redigidos, tanto os seos Estatutos, como os Regulamentos do proposto Instituto, se as idéas que se acabão de expender, obtiverem a approvação dos illustres Membros que a compõe.

Silvestre Pinheiro Ferrara.

AVISO.

Rogamos aos Srs. Redactores dos Periodicos desta Capital, que pelas suas quiserem trocar a nossa Folha, o obsequio de as enviar à ruá Direita n.º 9, e disserem ahí o lugar onde devemos mandar-lhes entregar a nossa. Outrosim pedimos aos Srs. Redactores das Províncias, que nos remettão as suas Folhas, que em troco scremos exactos em enviar-lhes as nossas.